

PORTARIA Nº63/2026 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de NUP 21032.003316/2025-12, com fundamento nos termos do art. 19, da lei Nº 13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, RESOLVE conceder o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO**, de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento base, do empregado **KASSIO EWERTON SANTOS SOMBRA**, matrícula Nº 300025-3-9, ocupante do emprego público de Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural, lotado neste órgão, portador do título de mestre, com vigência a partir de 03 de dezembro de 2025. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2026.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº64/2026 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de NUP 21032.003319/2025-56, com fundamento nos termos do art. 19, da lei Nº 13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, RESOLVE conceder o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO**, de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento base, da empregada **NAJARA DE MOURA FONTENELE**, matrícula Nº 300019-0-7, ocupante do emprego público de Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural, lotada neste órgão, portadora do título de mestre, com vigência a partir de 03 de dezembro de 2025. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2026.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº009/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando o contido no art. 133, da Lei Estadual nº 9.826/1974, que dispõe sobre a gratificação pela prestação de serviço extraordinário, considerando a necessidade da realização de serviços fora do expediente normal de trabalho, e considerando, por fim, a necessidade de bem desempenhar a ação fiscalizadora da ADAGRI em relação ao trânsito e eventos agropecuários fora do expediente normal, RESOLVE **CONCEDER pagamento** pela prestação de serviços extraordinários executados pelos **SERVIDORES** constantes no anexo único desta portaria, referente ao mês de janeiro de 2026. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº009/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTD (HORAS/MIN)	TOTAL (R\$)
ARQUELAU NOBRE NOJOSA	169437 1 1	AUDITOR	6,00	R\$ 483,89
CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	199838 1 1	AGENTE	8,00	R\$ 384,00
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	169379 1 6	AGENTE	8,00	R\$ 483,51
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	169427 1 5	AUDITOR	7,00	R\$ 714,97
DJANIRA SOARES GADELHA GOUVEIA	199842 1 4	AUDITOR	6,00	R\$ 472,19
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	199848 1 8	AUDITOR	8,00	R\$ 831,40
ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	169411 1 5	AUDITOR	3,20	R\$ 396,44
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	199804 1 3	AUDITOR	4,00	R\$ 456,11
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	169389 1 2	AGENTE	5,00	R\$ 272,17
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	199808 1 2	AUDITOR	4,00	R\$ 411,91
FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	199810 1 0	AUDITOR	3,00	R\$ 292,18
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	300061 1 9	AUDITOR	8,00	R\$ 704,57
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	199811 1 8	AUDITOR	5,00	R\$ 486,97
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	199813 1 2	AUDITOR	20,10	R\$ 2.076,00
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	199831 1 0	AUDITOR	4,00	R\$ 411,91
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	169410 1 8	AUDITOR	13,50	R\$ 1.550,38
MARCELINO MOTA TELES	199859 1 1	AUDITOR	6,00	R\$ 450,42
RAQUELY FERREIRA BRAGA	199868 1 0	AUDITOR	22,00	R\$ 1.437,29
SUIANY RODRIGUES CÂMARA	199865 1 9	AUDITOR	8,00	R\$ 794,04
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	199846 1 3	AUDITOR	2,00	R\$ 187,27
VANESSA VIEIRA CHAVES	199837 1 4	AUDITOR	8,00	R\$ 823,81
TOTAL			158,8	R\$ 14.121,43

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº015/2026 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art; 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o Diretor **RAFAEL AURELIANO GONÇALVES BRANCO**, matrícula 30000200, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE SUPORTE À NEGÓCIOS, integrante da Estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR A DIRETORA DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA, Silvana Maria Parente Neiva Santos em virtude de suas férias nos períodos de 19 a 22 de fevereiro de 2026 e de 27 de fevereiro a 05 de março de 2026. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº016/2026 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **HIDELVANDRO DOS SANTOS SOARES**, ocupante do emprego em comissão de Gerente, matrícula nº 00078.1-1, desta Agência, a **viajar** à cidade Sobral -CE, nos dias 10 a 13 de fevereiro de 2026, a fim de realizar entrevistas da Seleção do Edital Público para Agente de Microcrédito na região do Sertão de Sobral e acompanhamento da gestão junto à equipe, referente ao Programa Ceará Credi., concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos) totalizando R\$ 482,23(quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, conforme portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas serem custeadas através de recursos próprios da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2026

PROCESSO Nº: 56012000137 / 2026-27 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE. OBJETO: A **contratação direta** da empresa Milanez & Milanez, CNPJ: 32.403.065/0001-74. JUSTIFICATIVA: A aquisição de estande plus de 21,00m² e opcionais para participação da ADECE no evento “MARMOMAC BRAZIL 2026”, que acontecerá no período de 24 a 26 de fevereiro de 2026, no Distrito Anhembi, em São Paulo/SP. VALOR GLOBAL:

